

Governo de Minas publica critérios de inscrição para a 5ª edição do Trilhas de Futuro

Ter 23 julho

O Trilhas de Futuro, um dos maiores projetos de formação profissional para jovens promovido pelo [Governo de Minas](#), acaba de lançar a resolução para o processo de seleção de estudantes participantes da 5ª edição do programa.

A Resolução SEE nº 4.047 foi publicada nesta terça-feira (23/7) pela [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#), no [Diário Oficial do Estado](#), e apresenta todas as informações necessárias para aqueles que buscam uma formação qualificada, de forma gratuita.

Uma das principais novidades desta edição é a inclusão de estudantes do primeiro ano do ensino médio, desde que apresentem comprovante de matrícula para o segundo ano até o início das aulas de 2025. Outra mudança nos critérios é a restrição de inscrição para aqueles que já concluíram o Trilhas de Futuro em edições anteriores, ou que desistiram do projeto nas 3ª e 4ª fases.

Nesta 5ª edição, o projeto do Governo de Minas oferecerá 40 mil vagas para cursos técnicos. O cronograma contendo os prazos citados na Resolução será disponibilizado [no site do projeto](#).

Trilhas de Futuro

O projeto é destinado inicialmente a alunos do ensino médio da rede estadual, com vagas remanescentes abertas para estudantes da rede municipal, privada e demais interessados. Além do curso técnico gratuito, os participantes recebem um auxílio de R\$ 20 por dia para alimentação e transporte.

Os cursos técnicos oferecidos são escolhidos com base em um levantamento das necessidades do setor produtivo e das empresas em todo o estado, visando suprir demandas específicas de mão de obra qualificada.

Últimos dias para credenciamento das instituições

As instituições interessadas têm até esta quarta-feira (24/7) para apresentar a solicitação de credenciamento e a proposta de cursos, acompanhadas da documentação especificada no edital, exclusivamente em formato eletrônico, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Em seguida, devem preencher o [formulário disponível aqui](#).